

Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté
Ano letivo 2020 | 2021
Comunicado n.º 6

Aos Senhores Encarregados de Educação,

No âmbito da adoção do regime da gratuitidade dos manuais escolares e da cedência por comodato (empréstimo) de equipamentos informáticos, apresentam-se os **procedimentos e o calendário de recolha de manuais escolares dos dois anos letivos 2019|2020 e 2020|2021** e equipamentos.

Devolução manuais e equipamentos informáticos, entre as 9h e as 12h:

- 30 junho - 9.º ano (manuais* e equipamentos)
- 1 julho - 7.º ano (manuais - exceto português e matemática)
- 2 julho - 8.º ano (manuais - exceto português e matemática)
- 14 julho - 5.º ano (só manuais de 5.º)
- 14 julho - 4.º ano (só equipamentos)
- 15 julho - 6.º ano (manuais e equipamentos)

ATENÇÃO:

- No 9.º ano*, os alunos que realizam Provas de Equivalência à Frequência podem entregar os manuais até três dias após a publicação das classificações dos exames.
- Os alunos não são obrigados a devolver os cadernos de atividades.
- Os manuais não podem estar riscados, escritos a caneta, rasgados ou com outros danos e os equipamentos cedidos, a título de empréstimo pelo ME (alunos do 4.º, 6.º e 9.º ano), devem ser restituídos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente.
- O direito ao voucher e equipamentos para o próximo ano letivo, depende da correta e atempada devolução dos mesmos.
- Só pode entrar 1 pessoa (aluno ou EE).

Não serão aceites manuais ou equipamentos que não estejam nas devidas condições.

Matrículas:

Relembramos que devem aceder ao [portal de matrículas](#) os seguintes :

- Entre o dia **18 de junho e o dia 30 de junho** - os alunos do **9.º ano** para o 10.º;
- Entre o dia **10 de julho e o dia 16 de julho** - os alunos do **4.º ano** (para o 5.º) e os alunos do **6.º ano** (para o 7.º).
- Se pretender:
 - mudar de estabelecimento de educação ou de ensino (pedir transferência);
 - alterar o encarregado de educação.

18 de junho de 2021
A Diretora
Maria da Graça Carvalha